



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

**Requerimento N° DE 2017
(Do Sr. Aureo)**

Requer que seja convidado, nesta Comissão, para reunião de Audiência Pública o Ministro da Saúde **RICARDO BARROS**, para tratar da ASPARAGINASE oriunda da China.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada, nesta Comissão, reunião de Audiência Pública para tratar sobre a eficácia do remédio para leucemia, denominado **ASPARAGINASE**, no tratamento da doença, com a presença do Ministro **RICARDO BARROS**.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo especialistas, quatro mil crianças precisam do medicamento, que não é fabricado no Brasil. Os remédios usados aqui, desde a década de 1970, são produzidos por laboratórios dos EUA e da Alemanha e têm um nível de eficácia de até 90%. Os remédios são importados pelo governo e distribuídos aos hospitais por meio do Programa de Prevenção e Controle do Câncer do Ministério da Saúde.

Mas, neste ano, o Ministério comprou outro medicamento: a asparaginase chinesa, do laboratório Beijing SL Pharmaceutical, representado



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

pela empresa uruguaia Xetley S.A. O órgão não fez licitação, valendo-se da lei que permite a dispensa em caso de emergência ou calamidade pública. Foi feita uma pesquisa de preços entre quatro laboratórios estrangeiros e escolhido o produto chinês, que ofereceu o menor preço. A importação do novo remédio despertou preocupação entre especialistas. A principal crítica feita por profissionais da saúde é a falta de estudos que comprovem a qualidade e a eficácia do medicamento chinês.

São muitas as dúvidas entre os especialistas em tratamento de câncer infantil. As principais entidades do setor querem saber quais os estudos que embasaram a compra da asparaginase chinesa pelo Ministério da Saúde. Apesar da polêmica, a Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica alerta para que os pacientes não suspendam o tratamento.

O Ministro da Saúde, **RICARDO BARROS**, precisa comparecer nesta Comissão, a fim de esclarecer os fatos, pois afetam diretamente a saúde de várias crianças.

Pelo exposto, com a necessidade de se entender o porquê da adoção da asparaginase como medicamento para combate a leucemia, e esclarecer se os benefícios desta medicação tem bases científicas de comprovação, conto com o apoio dos nobres pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2017

Dep. Aureo
Solidariedade/RJ